

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0003336-13.1993.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Mercedes Olegario Baio
Requerido: Ovando Salvador Baio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 17/12/13, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 150/93

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a adjudicação tomada por termo a **fls. 146**, atribuindo ao adjudicatário a parte ideal correspondente a 1/5 do bem lá mencionado.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas, ou retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 18 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA